



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 - CNPJ 45 479 391/0001-07 – Fone/ Fax 015 3261 9600

PORTARIA 1.533, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADILSON STEINER, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor **KAUÊ JACQUE MOYA**, ocupando o cargo de Agente de Cadastro, matrícula 526, portador do RG 48.736.681-5, o Adicional de Periculosidade, ou seja, 30% sobre o salário base, com fulcro no parágrafo único do art. 159 da Lei Complementar 135/2012 e art. 1º da Lei 12.997/2014, em virtude das atividades exercidas com motocicleta, no período de 01 a 30 de agosto de 2015, por motivo de férias regulamentares. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao servidor.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 03 de agosto de 2015.

Adilson Steiner
Superintendente